

COMITÊ GESTOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGCONSIG

DATA: 26 de novembro de 2025.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Francisco Macena da Silva, Coordenador do CGConsig e Representante Titular do MTE; Marcos Barbosa Pinto, Representante Titular do MF; Rogério da Veiga, Representante Titular da CC/PR; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Representante Suplente do MTE; e, Vinícius Rattton Brandi, Representante Suplente do MF.

CONVIDADOS: Luiz Marinho, Ministro do Trabalho e Emprego; Ricardo Augusto Panquestor Nogueira, Consultor Jurídico do MTE; Alan do Nascimento Santos, Diretor da DATAPREV; Leonardo David Rocha, Técnico do SERPRO; e, Marcelo Maschio Pegolo, Técnico da CAIXA.

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, teve início a Segunda Reunião
2 Ordinária do Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado (CGConsig) sob a direção do
3 Coordenador do CGConsig e Representante Titular do MTE, Sr. Francisco Macena da Silva. I –
4 **ABERTURA:** O Coordenador do CGConsig cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao **tópico II –**
5 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1** - Ata da 1ª Reunião Ordinária do CGConsig, realizada em 21
6 de agosto de 2025. O Coordenador do CGConsig indagou se havia alguma manifestação, em não
7 havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.
8 Prosseguindo, promoveu a inversão de pauta, passando ao **tópico III - APRESENTAÇÃO/INFORME:**
9 **ITEM 3 - Tema: Implementações e soluções operacionais na Plataforma do Crédito do Trabalhador**
10 **até dezembro de 2026.** O Coordenador do CGConsig registrou que o presente item seria apresentado
11 por técnicos da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e da Secretaria de
12 Inspeção do Trabalho (SIT/MTE). A Técnica da Dataprev, Sra. Claudiana Freitas de França, relatou
13 quais seriam as implementações de soluções operacionais previstas para ocorrerem em 2026: i)
14 melhorias na escrituração e repasse: validações das informações dos contratos de consignado no
15 momento da escrituração; ii) portabilidade CTPS Digital: trabalhador poderá manifestar o interesse de
16 portar o contrato via CTPS e receber propostas de portabilidade das instituições financeiras
17 interessadas; iii) solução temporária para cooperativas singulares e Entidades Fechadas de
18 Previdência Complementar - EFPC: solução temporária para integrar as cooperativas singulares e EFPC
19 à Plataforma Crédito do Trabalhador por meio da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e da
20 Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, que serão os

21 integradores para consultar a margem consignável do trabalhador e enviar a informação de margem
22 comprometida por meio das operações de contratos legados; iv) melhorias CTPS Digital, segurança e
23 informação: bloqueio/desbloqueio de vínculos, alertas ao trabalhador, cálculo detalhado da margem
24 consignável; notificações sobre operações - averbação, refinanciamento, portabilidade; v) consulta ao
25 Sistema de Informações de Crédito - SCR: trabalhador poderá autorizar, via CTPS Digital, as
26 instituições financeiras a consultar seus dados no SCR; vi) evolução da renegociação término de
27 vínculo e das informações compartilhadas com Instituições Financeiras - IFs: migração mais
28 automatizada do contrato para novo vínculo empregatício quando o trabalhador for desligado do
29 vínculo original do contrato, levando em consideração o saldo devedor real do trabalhador e as
30 características do novo vínculo empregatício; vii) contratação diferenciada: estabelecer um regime
31 para assistir o tomador de crédito na contratação de operações de crédito com Custo Efetivo Total -
32 CET significativamente superior à média do crédito consignado privado, conferindo uma jornada de
33 contratação com maior transparência informacional no processo, trazendo aspectos de educação
34 financeira e estipulando prazo mínimo para reflexão e decisão do tomador na contratação dessas
35 operações; e, viii) solução para antecipação de parcelas e evolução no serviço de alteração de
36 contratos: disponibilizar serviços de gestão das parcelas de contratos que são liquidadas diretamente
37 nos canais das instituições consignatárias abatendo o saldo devedor do trabalhador. O Diretor da
38 Dataprev, Sr. Alan do Nascimento Santos, complementou, ressaltando que a maioria das IFs havia
39 concluído o processo de tombamento, mas que algumas ainda se encontravam pendentes de
40 finalização em razão de questões operacionais e sistêmicas. Na sequência, o Técnico da SIT, Sr.
41 Marcelo Naegele, relatou o modelo de fiscalização e cobrança: i) notificar empregadores com
42 irregularidades no programa Crédito do Trabalhador: utilizando apenas dados internos, criar malhas
43 de empregadores que deixaram de escriturar (descontar) as parcelas do consignado, ou que
44 realizaram o desconto e não realizam o repasse para as instituições financeiras, e enviar via Domicílio
45 Eletrônico Trabalhista - DET uma Notificação para Solução de Pendências - NSP, indicando para a
46 empresa o descumprimento da lei e das sanções administrativas que estaria sujeita – implementada
47 em nov/2025; ii) permitir o pagamento de valores vencidos de parcelas de consignado retidas pelo
48 empregador nas guias do FGTS digital e do Documento de Arrecadação do eSocial - DAE: permitir que
49 os empregadores efetuem diretamente pelo FGTS Digital e DAE o pagamento de valores de
50 consignado efetivamente retidos nos vencimentos dos trabalhadores, mas não recolhidos dentro do
51 prazo legal – implementação até fev/2026; e, iii) autuar, mediante multa administrativa,
52 empregadores com irregularidades no programa Crédito do Trabalhador: com dados integrados e em

53 tempo real com todas as bases de dados relacionadas, criar malhas de empregadores que deixam de
54 escriturar (descontar) as parcelas do consignado, ou que realizam o desconto e não realizam o
55 repasse para as instituições financeiras – em processo de definição de prazos de entrega. O
56 Coordenador do CGConsig agradeceu aos expositores e, em seguida, observou que todos os prazos
57 estavam alongados, ressaltando a necessidade de se buscar concluir com a maior celeridade as
58 implementações e processos ainda pendentes. Na sequência, abriu as inscrições para manifestação. O
59 Diretor da Dataprev declarou que efetuavam entregas mensais, mas que em alguns casos eram
60 demandados refinamentos, o que acabava implicando maior tempo para solução e conclusão. Relatou
61 que envidariam esforços no sentido de dar celeridade às entregas, o que estaria condicionado à
62 disponibilidade de pessoal. O Técnico do Serpro, Sr. Leonardo David Rocha, destacou o compromisso
63 de atender os prazos acordados, ressaltando que dependiam de outras áreas, inclusive da SIT/MTE. O
64 Técnico da SIT relatou que buscava reforçar a equipe visando dar maior celeridade aos processos, os
65 quais, em alguns casos, eram bem complexos. O Representante Suplente do MTE, Sr. Carlos Augusto
66 Simões Gonçalves Júnior, informou que o Ministério havia identificado atrasos no cronograma de
67 entrega acordado, acrescentando que as áreas precisariam fazer um esforço adicional para dar
68 celeridade à conclusão dos processos. Em seguida, o Coordenador do CGConsig retomou a sequência
69 da pauta, passando ao **ITEM 2 – Proposta de Resolução que estabelece critérios para definição do**
70 **limite máximo de juros aplicáveis às operações de crédito consignado com desconto em folha de**
71 **pagamento, contratadas nos sistemas ou plataformas digitais de que de que trata o art. 2º-A da Lei**
72 **nº 10.820, de 13 de dezembro de 2003.** A Assessora Técnica da SPT, Sra. Jociany Monteiro Luz,
73 declarou que a taxa de juros média para os trabalhadores que recebiam até 2 salários mínimos era de
74 4,3% a.m., e que para trabalhadores que recebiam acima de 4 salários mínimos era de 3,41% a.m., o
75 que indicava uma concentração de taxas de juros mais elevadas nas faixas de renda salarial menores.
76 Observou que o período de 21.03.2025 a 07.11.2025, excluídos os dados contratuais de tombamento,
77 apresentava média de taxa de juros de 3,73% a.m., acrescentando que empréstimos com taxas de
78 juros acima de 5,3%a.m. atingiam 20,4% dos contratos e 9,9% dos valores contratados das operações
79 de Crédito do Trabalhador. Em continuidade, a Assessora da SPT, Sra. Lucilene Estevam Santana,
80 relatou que dados analisados demonstravam que uma parcela relevante das operações havia sido
81 contratada em faixas de juros superiores ao padrão predominante, especialmente entre grupos de
82 trabalhadores com menor renda ou menor histórico de relacionamento financeiro, ponderando que
83 esse comportamento indicava segmentação de risco pouco fundamentada, efeitos de poder de
84 mercado ou distorção informacional. Observou que a ausência de um critério uniforme permitiu que

85 diferentes instituições financeiras adotassem estruturas próprias de precificação, resultando em
86 grande assimetria entre as taxas de juros ofertadas e, em alguns casos, valores significativamente
87 superiores à média praticada, caracterizando potencial abuso. Declarou que a proposta em tela
88 propunha estabelecer uma metodologia para a definição de taxa de juros, visando minimizar
89 distorções entre as taxas ofertadas pelas instituições financeiras, bem como definir o limite de
90 diferencial de CET de até 1% acima da taxa de juros média das operações contratadas. O Coordenador
91 do CGConsig abriu as inscrições para manifestação. O Representante Titular do MF, Sr. Marcos
92 Barbosa Pinto, sugeriu que a proposta em tela já estabelecesse um limite de taxa de juros, ao invés de
93 apenas definir uma metodologia para a sua apuração. O Coordenador do CGConsig observou que a
94 metodologia poderia ficar apenas como referencial, e a presente proposta de resolução fixar o limite
95 máximo da taxa de juros. O Representante Suplente do MTE, face às sugestões apresentadas,
96 informou que a proposta de resolução em tela seria revisada e, oportunamente, encaminhada aos
97 representantes do Comitê para apreciação. Na sequência, o Coordenador do CGCONSIG passou ao
98 **tópico IV - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 4 - Entrega dos seguintes documentos: 4.1. Resolução**
99 **CGConsig nº 1, de 21 de agosto de 2025, Nota Técnica nº 5303/2025, e Parecer Conjur nº**
100 **00281/2025;** e, 4.2. **Apresentação sobre os temas: Escrituração, repasse, tombamento e**
101 **portabilidade.** O Coordenador do CGConsig informou que todo o material da presente reunião havia
102 sido encaminhado aos representantes do Comitê via mensagem eletrônica. **ENCERRAMENTO:** Nada
103 mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do CGConsig deu por encerrada a reunião,
104 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Francisco Macena da Silva, Coordenador do
105 CGConsig, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros
106 do Comitê.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Coordenador do CGConsig e
Representante Titular do MTE

MARCOS BARBOSA PINTO
Representante Titular do MF

ROGÉRIO DA VEIGA
Representante Titular da CC/PR

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR
Representante Suplente do MTE

VINÍCIUS RATTON BRANDI
Representante Suplente do MF